



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria 2

Conselho Municipal de Saúde

Resolução 4

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Ofício 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 80.926.926/0001-41

Telefone: (43) 3542-1494

Celular:

E-mail: contato@cmb.pr.gov.br

Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: <https://www.cmb.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3354-4525

Celular:

E-mail: ti@bandeirantes.pr.gov.br

Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000

Bandeirantes - PR

Site: <https://bandeirantes.pr.gov.br/>

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

CNPJ: 75.624.478/0001-91

Telefone: (43) 3542-4566

Celular:

E-mail: compras@saaebandeirantes.com.br

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: www.saaebandeirantes.com.br



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.779/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor Everton Bonfim Romano, como Fiscal Administrativo, a servidora Aline Firmino Neves Vasconcelos, como Fiscal Técnica e a servidora Nelci Maria Martins de Queiroz como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a contratação de prestador de serviço de locação de palco, camarim e banheiro químico para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.780/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor Andre Ramos Florentino, como Fiscal Administrativo, a servidora Ana Helena Esteves de Meira, como Fiscal Técnica e a servidora Nelci Maria Martins de Queiroz como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a aquisição de recargas de extintores de incêndio PQS ABC para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Conselho Municipal de Saúde

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES



RESOLUÇÃO Nº 011/2024

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 1º Quadrimestre de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90; Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1.741/91 alterada pela Lei nº 3.519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

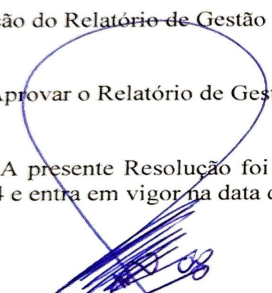
CONSIDERANDO

A aprovação do Relatório de Gestão 1º Quadrimestre de 2024.

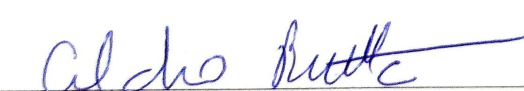
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 1º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 27/05/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


Marcelo Timóteo de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em 28/05/2024, publica-se


Alexandro Beretta
Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 661 – Centro. Fone (43) 3542-2133 Ramal 27
CEP: 86.360.000 – Bandeirantes - PR

Scanned with ACE Scanner



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Conselho Municipal de Saúde

Resolução

Reunião de número 322 do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes

1 Aos dias 27 de maio 2024, iniciando as 17h00min, foi realizada no Auditório do SAAE,
2 reunião extraordinária número 322 do Conselho Municipal de Saúde onde estiveram
3 presente os conselheiros: André Vieira, Alexandro Beretta, Karen Silva, Leonilda Lima,
4 Edna Santos Renata Chaves, Marcos Batista, Eliane Furtado, Marcelo Timóteo e
5 Suellen Tanaka e como convidados Jaciani Milani e Volney Pavão representantes do
6 setor contábil da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. O presidente inicia a reunião
7 agradecendo a presença de todos os presentes, e comunica que a ata de número 321
8 (trezentos e vinte e um), referente a reunião ordinária no mês de maio, foi enviada para
9 aprovação e posterior publicação no Diário Oficial. O Presidente passa palavra para a
10 contadora do município Jaciani, que inicia a apresentação do relatório financeiro
11 referente ao primeiro quadrimestre de 2024, demonstra as receitas resultantes de
12 impostos e transferências constitucionais e legais que totalizam o valor de R\$
13 31.285.148,54 (trinta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e
14 oito reais e cinquenta e quatro centavos) e encima desse valor deve ser repassado para a
15 saúde 15% (quinze por cento), que seria o valor de R\$ 4.692.772,28 (quatro milhões,
16 seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos),
17 porém foram gastos com a saúde neste primeiro quadrimestre o valor de R\$
18 7.402.062,16 (sete milhões, quatrocentos e dois mil, sessenta e dois reais e dezesseis
19 centavos) totalizando o percentual de 23,66%, após apresenta as receitas recebidas pela
20 União e pelo Estado, que não são computadas no cálculo mínimo de obrigatoriedade e
21 as despesas liquidadas com a saúde. O presidente abre espaço para questionamentos,
22 não havendo, agradece a presença de Jaciani e Volney e passa palavra para Eliane, que
23 inicia a apresentação do relatório de gestão, apresenta os seis eixos que são pactuadas as
24 metas a serem alcançadas, que são: Programa de Atenção Básica de Saúde, Programa de
25 Atenção à Saúde Mental, Assistência Farmacêutica, Programa de fisioterapia e
26 reabilitação, Gestão e Vigilância em Saúde, após demonstra o relatório quantitativo de
27 todos os atendimentos e procedimentos realizados pela Secretaria de Saúde em cada
28 setor. O presidente abre espaço para questionamentos, a conselheira Leonilda questiona
29 quando a Raio X será consertado, Eliane explica que o que falta para o funcionamento é
30 um líquido específico, foi aberta licitação para compra, porém não houve interesse das
31 empresas, e que os exames estão sendo encaminhados para a Santa Casa. A conselheira
32 Leonilda questiona sobre o transporte para Londrina, que os pacientes que vão cedo têm
33 que ficar o dia todo aguardando o retorno e sobre a verba para reforma do posto de
34 saúde do Invernada, o secretário de saúde, Alexandro responde que há transporte que
35 volta mais cedo para trazer os pacientes que já passaram por consultas ou exames,
36 porém tem dias que infelizmente acontecem imprevistos como falta veículo, mas que
37 com a compra de novos veículos irá evitar que isso ocorra e sobre a reforma do posto de
38 saúde, está aguardando a readequação do setor de obras. Não havendo mais
39 questionamentos, o presidente abre votação, sendo aprovado por unanimidade o
40 Relatório de Gestão do primeiro quadrimestre de 2024. Por fim o presidente agradece a
41 presença e encerra a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Tássia Hamamoto
42 Gandza, Secretária Executiva lavro a presente ata, que segue em anexo assinada por
43 todos os presentes conforme lista de presença.



Reunião de número 322 do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES



LISTA DE PRESENÇA: Reunião Extraordinária Conselho Municipal de Saúde
27/05/2024
Local: Auditório SAAE

Nº	NOME	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE	CONVIDADO	ASSINATURA
1	Isabela Viegas	São Pio		X		
2	Alexandre Benito	SMS	X			
3	Karen Taciara Eneus Silva	Amas	X			
4	Deonilda Lima	AMBI	X			
5	Jaciane Carolina Meloni Dellamora	Procuradoria			X	
6	JOANEY VIEIRA PAVÃO	PROFESSORA			X	
7	Edmundo	Paraná	X			
8	Renata Ribeiro	SMS		X		
9	Marcelo Paulo do N	CRESS	X			
10	Elaine R. F. F. F. F.	SMS	X			
11	MAURICIO LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	X			
12	Guilherme M. J. dos Santos	CAEFITO	X			
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						



Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Ofício



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 29/05/2024 a 29/05/2024.

Marcelo Timóteo de Moraes	Chefe do Setor Administrativo	Cambé-PR	29/05/2024 a 29/05/2024	Tratorlon	R\$62,50
Cristiano Gomes Bandeira	Responsável pelo Auto Fossa	Cambé-PR	29/05/2024 a 29/05/2024	Tratorlon	R\$62,50